



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2870 Quarta- feira, 05 de Dezembro de 2012.

Poder Executivo

Decreto

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 6.776, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 7.489 de 09 de novembro de 2012...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, no exercício vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social		
08.244.2170.2306.306 – Manutenção do Fundo Partilhado de Investimento Social – FUPIS		
33.90.36.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros - PF.....	R\$	20.000,00
33.90.39.00.00 - 1 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$	20.000,00
TOTAL.....	R\$	40.000,00

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social		
08.244.2170.2306.306 – Manutenção do Fundo Partilhado de Investimento Social – FUPIS		
44.90.52.00.00 - 1 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	40.000,00
TOTAL.....	R\$	40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de dezembro de 2012, 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON.

EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



GGM/2012/R291

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 13.918, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre nomear a Sra. GISELE CABRAL DE SOUZA, aprovada em Concurso Público de provas e títulos, para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil e dá outras providências.

Onde – lê:

Dispõe sobre nomear a Sra. GISELE CABRAL DE SOUZA, aprovada em Concurso Público de provas e títulos, para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil e dá outras providências.

Art. 1º Nomear a Sra. GISELE CABRAL DE SOUZA, classificada em 45º lugar, para ocupar o cargo de Docente da Educação Infantil, Referência A, Nível NB-30, aprovada em Concurso Público, conforme Edital Complementar nº. 003, de 10 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis - MT, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Leia – se:

Dispõe sobre nomear a Sra. GISELE CABRAL DE SOUZA, aprovada em Concurso Público de provas e títulos, para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil, conforme Mandado de Intimação e Notificação Judicial, exarado pelo Juízo da Segunda Vara da Fazenda Pública, nos Autos do Processo de nº 9426-30.2012.811.0003 e dá outras providências.

Art. 1º Nomear a Sra. GISELE CABRAL DE SOUZA, classificada em 45º lugar, para ocupar o cargo de Docente da Educação Infantil, Referência A, Nível NB-30, aprovada em Concurso Público, conforme Edital Complementar nº. 003, de 10 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis - MT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Mandado de Intimação e Notificação Judicial, exarado pelo Juízo da Segunda Vara da Fazenda Pública, nos Autos do Processo de nº 9426-30.2012.811.0003.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 03 de Dezembro de 2012; 97ª da Fundação;
58ª da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Coordenador de Acompanhamento Jurídico Legislativo

Registrada nesta e
publicada no DIORONDON.

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411.5731 – CEP 78740-100 – Rondonópolis/MT
Home Page: www.rondonopolis.mt.gov.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho
Valéria Beviláqua de Carvalho Silva

Secretaria de Governo	Eulália Souza de Oliveira
Procurador Geral do Município	Paulo Laerte de Oliveira
Secretário de Administração	Maria Beatriz de Oliveira Vacaro
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral	Adão Nunes
Secretaria de Finanças	Patrícia Mara Melo Pires
Secretaria de Recetta	Ronaldo Sedy Iticava Uramoto
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronivalter de Souza
Secretaria de Transporte, Trânsito	Antônio Augusto de Lima
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Edilson Machado
Secretaria de Agricultura e Pecuária	Almir Simão Araújo
Secretário de Meio Ambiente	Marilda Soares Rufino
Secretaria de Educação	Mariusa Valentin
Secretário de Saúde	Claudia Alonso Virgilio
Secretaria de Promoção e Assistência Social	Alencar Libano de Paula
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Impro	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretor Executivo Serv Saúde	Jean Carlos Lopes Lino
Diretor SANEAR	Galeño Steves
Diretor IPPUR	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Diretor CODER	Evelyze Kloster Ciconello
Diário oficial do Município	

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 às 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: Eulália Souza de Oliveira
Diário Oficial: Evelynze Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

GGM/2012/R292

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 13.919, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.
Dispõe sobre nomear a Sra. MARCIA DA SILVA PAULINO MATOS, aprovada em Concurso Público de provas e títulos, para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil e dá outras providências.

Onde - lê:

Dispõe sobre nomear a Sra. MARCIA DA SILVA PAULINO MATOS, aprovada em Concurso Público de provas e títulos, para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil e dá outras providências.

Art. 1º Nomear a Sra. MARCIA DA SILVA PAULINO MATOS, classificada em 51º lugar, para ocupar o cargo de Docente da Educação Infantil, Referência A, Nível NB-30, aprovada em Concurso Público, conforme Edital Complementar nº. 003, de 10 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis - MT, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Leia - se:

Dispõe sobre nomear a Sra. MARCIA DA SILVA PAULINO MATOS, aprovada em Concurso Público de provas e títulos, para exercer o cargo de Docente da Educação Infantil e dá outras providências, conforme Parecer Jurídico nº 376/2012, exarado pela Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

Art. 1º Nomear a Sra. MARCIA DA SILVA PAULINO MATOS, classificada em 51º lugar, para ocupar o cargo de Docente da Educação Infantil, Referência A, Nível NB-30, aprovada em Concurso Público, conforme Edital Complementar nº. 003, de 10 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Município de Rondonópolis - MT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Parecer Jurídico nº 376/2012, exarado pela Procuradoria Geral do Município.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO
Rondonópolis, 03 de Dezembro de 2012; 97ª da Fundação;
58ª da Emancipação Política.

IGOR MORENO DE OLIVEIRA
Coordenador de Acompanhamento Jurídico Legislativo

Registrada nesta e publicada no DIORONDON.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRASTERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 45/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO A FAVOR DA CODER
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

O Senhor **ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VIII, do art. 24 e art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2012, a favor da: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal nº 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99.

OBJETO: Contratação da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, para executar no município de Rondonópolis-MT: "Abertura de via lateral, localizada na rodovia MT 270 com a avenida marginal no bairro colina verde, Recuperação de bueiro no córrego Furninha e drenagem de águas pluviais - bueiro e recuperação de aterro e pavimento localizado na Rua Rui Barbosa no bairro Vila Canaã, neste município", conforme documentos acostados nos autos do processo da Dispensa de Licitação 45/2012.

VALOR TOTAL DISPENSA:

R\$ 243.545,26 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, no Jornal "A Gazeta" e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 05 de novembro de 2012.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

DE ACORDO:

PAULO LAERTE DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Avenida Duque de Caxias, 528 - Vila Aurora - Fone (0*)68) 3411-3500 - CEP 78740-100 - Rondonópolis-MT.
Home Page: www.rondonopolis-mt.gov.br e-mail: compras@rondonopolis-mt.gov.br

Licitação

Contrato

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO GLOBAL Nº 003/2012

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.974.503/0001-54, com sede à Avenida Presidente Kennedy, nº 1.573, Centro, CEP 78.700-300, na cidade de Rondonópolis/MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade de Tomada de Preços - Menor Preço Global às 9:00 horas do dia **20 (vinte) de dezembro de 2012**, data e horário que se dará o recebimento das propostas e documentos, bem como a abertura dos envelopes, na sede do Impro, sob o regime da Lei 8.666/93.

Destina-se o presente processo licitatório à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas contábil, administrativa e financeira da administração pública e suas aplicações no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, para manutenção dos serviços pertinentes a área. A saber:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	1) Assessorar a elaboração das leis LOA, PPA E LDO na forma da legislação em vigor e diretrizes do IMPRO; 2) Assessorar nas defesas e justificativas necessárias para aprovação das contas anuais do IMPRO junto ao TCE/MT; 3) Acompanhar e conferir a execução orçamentária, financeira e patrimonial semanal, mensal e anual das contas do IMPRO; 4) Acompanhar e conferir o fechamento dos balancetes e balanço do IMPRO com fornecimento de relatório prévio da sua situação; 5) Acompanhar as atualizações e os envios das tabelas do APLIC ao TCE/MT; 6) Assessorar os atos de pessoal e recursos humanos (DIRF, RAIS, SEFIP e outros).

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o Edital, a partir de **06 de dezembro de 2012**, na sede do Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - MT, no endereço acima mencionado, mediante requerimento prévio no horário das 07:30 às 17:30 horas.

O contrato referente ao presente processo licitatório terá o prazo de duração de 24 (vinte e quatro) meses. Podendo haver prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses, a exclusivo critério do Diretor Executivo do Impro, obedecidas às normas pertinentes.

Os interessados deverão se cadastrar junto ao Impro de acordo com o disposto no artigo 22, parágrafos 2º da Lei Federal 8.666/93, até o dia **17/12/2012**, observada a necessária qualificação prevista no item 11.2 a 11.3 do Edital de Tomada de Preços de nº 003/2012.

Maiores informações serão prestadas pelo fone (66) 3423-3964 pela Comissão Permanente de Licitação.

Rondonópolis-MT, 04 de dezembro de 2012.

Fábio Sandro Lemos de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, CEP: 78.700-300, Rondonópolis, Mato Grosso
(66) 3423-3964. Fax: (66) 3421-3719. www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MTCONTRATO FIRMADO EM NOVEMBRO/2012
RETIFICAÇÃO DE OBJETO E PERÍODO DE VIGÊNCIA

Termo:	Contrato de Prestação de Serviços 08/2012
Empresa:	ASPLAM - Assessoria e Contabilidade a Entidades Públicas S/S - LTDA - ME
CNPJ/ME:	12.234.615/0001-61
Rubrica:	04 - IMPRO
Orçamentária:	001 - IMPRO 4010 - Manutenção das atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Vigência:	01/11/2012 a 30/12/2012
Objeto:	Prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas contábil, administrativa, financeira da administração pública e suas aplicações ao RPPS, Efetuar o registro da contabilidade do IMPRO, sendo: Efetuar as atualizações e os envios das tabelas do APLIC ao TCE/MT; Assessorar na elaboração das leis LOA, PPA E LDO; Assessorar nas defesas e justificativas necessárias para aprovação das contas anuais do IMPRO junto ao TCE/MT; Acompanhar a execução orçamentária, financeira e patrimonial mensal e anual das contas do IMPRO; Acompanhar o fechamento dos balancetes e balanço do IMPRO com fornecimento de relatório prévio da sua situação e assinatura do termo.
Valor Global:	8.000,00
Valor Mensal:	4.000,00
Base Legal:	Lei nº 8.666/93.

Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2012.

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Rondonópolis - MT

Av. Presidente Kennedy, 1573, Centro, CEP: 78.700-300, Rondonópolis, Mato Grosso
(66) 3423-3964, Fax: (66) 3421-3719, www.impro.com.br, administracao@impro.com.br

Retorno



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

MEMO Nº. 2191/2012 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Retornar ao trabalho o servidor abaixo relacionado, conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social –INSS, constatando que o mesmo esta apto para exercer suas atividades habituais.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
14000001286	Mirian Pinheiro da Silva	155110-2	Saúde	18/12/2012	5540685748

Atenciosamente,


Mariuza Valentim Chaves Gomes
Secretária Municipal de Saúde

Afastamento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

Memo nº2189/DRH/SMS

Rondonópolis, 04 de Dezembro de 2012.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, ao servidor abaixo relacionado, tendo em vista que foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social –INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

AMPARO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
14000001285	Osmando Jose de Lima	97594-3	Saúde	A partir de 04/12/12	15

OBS: Lançado conforme Processo Judicial-protocolo nºJEF4835-07.2012.4.01.3602, podendo a data final ser alterada após perícia do INSS.


Mariuza Valentim Chaves Gomes
Secretaria Municipal de Saúde

Poder Legislativo Contrato



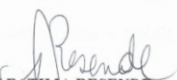
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Memo n.º 809/DRH/2012

RONDONÓPOLIS, 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Retornar ao trabalho os servidores abaixo relacionados conforme Comunicado de Decisão do Instituto do Seguro Social – INSS constatando que os mesmos estão aptos para exercerem suas atividades habituais.

Amparo	Nome	Matricula	Data Retorno	Beneficio nº
17000000066	Reinaldo da Silva Serafim	179758-3	02/12/2012	5531209475
13000000067	Doralice Martins dos Santos	171921-4	10/12/2012	5529535352


MARIA DE FATIMA RESENDE
Gerente de Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas - Interina



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83

RESUMO DE CONTRATO

Nº. Contrato	CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
033/2012	CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83	SELPROM TECNOLOGIA LTDA 11.644.806/0001-39	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos eletrônicos de Ampliação, Reestruturação, Manutenção do Sistema Eletrônico de Votação.	R\$ 62.450,00	30/11/2012 a 31/12/2012

Rondonópolis, 04 de dezembro de 2012.


HELIO ROBERTO PICHIONI
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis

Em Branco